



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 895 - Julho/2025
Portaria - Nº 34/2025
(CCE/UFPI)

Teresina, 10 de julho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5810/3215-5811



PORTARIA Nº 034/2025 – CCE/UFPI, de 09 de julho de 2025

Aplicar Pena de Suspensão por 15 (quinze) dias, ao discente Péricles Fabrício de Área Leão Rinaldi, do Curso de Música/CCE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO”- CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 021/2025-CCE/UFPI;
- o Processo Eletrônico nº 23111.022834/2025-62.

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, a partir de 14 de julho de 2025, ao discente Péricles Fabrício de Área Leão Rinaldi, Matrícula nº 20249030960, do Curso de Música/CCE/UFPI, nos termos do Art. 172, inciso III e Art. 173, inciso II, do Regimento Geral da UFPI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 09 de julho de 2025.


PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES

Diretora do CCE/UFPI

Profª Dra Eliana de Sousa Alencar Marques

Diretora do CCE/UFPI

SIAPE: 2352093